



Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista



**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA PROGRESSÃO AOS CURSOS DE
FORMAÇÃO ESPECÍFICA AO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
PAULO – UNIFESP**

CAMPUS BAIXADA SANTISTA

2020

O Instituto do Mar (IMAR) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) do *Campus* Baixada Santista, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Seleção Interna para progressão aos Cursos de Formação Específica ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar (BICT-Mar).

1 Objetivo

O presente edital visa estabelecer o processo de seleção interna aos graduandos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar (BICT-Mar) para ingresso nos cursos de formação específica listados na Tabela 1.

Os resultados do processo de seleção serão válidos, unicamente, para progressão no primeiro semestre de 2020.

2 Cursos, Vagas, Pré-Requisitos e Tempo de Integralização

A Tabela 1 apresenta a lista dos cursos de progressão à formação específica ao BICT-Mar que integram o processo de seleção estabelecido neste edital, com os respectivos períodos de funcionamento e os números de vagas.



Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista



Tabela 1: Cursos de Progressão à Formação Específica ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar com processo seletivo estabelecido neste Edital.

SIGLA	CURSO	PERÍODO	VAGAS
EPR	Engenharia de Petróleo	Integral*	40
EAP	Engenharia Ambiental	Noturno	40

* O Curso EPR será realizado no período Integral (vespertino e noturno)

3 Público-Alvo

Estão habilitados a se inscrever para ocupar as vagas disponíveis, **os formados e formandos do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar da UNIFESP em 2019**, *campus* Baixada Santista e que estejam em conformidade com as condições relacionadas no item 2.

4 Processo de Inscrição

- 4.1 As inscrições serão realizadas através de formulário eletrônico disponibilizado no site: <https://www.unifesp.br/campus/san7/>.
- 4.2 Na data estipulada no item 7, o candidato deverá acessar o sistema eletrônico para indicar, em ordem de preferencia, a sua escolha dentre os cursos listados na Tabela 1.
- 4.3 O candidato poderá optar, em ordem de prioridade, pelos cursos oferecidos, desde que respeite o disposto no item 3.
- 4.4 O candidato somente participará do processo de seleção para o curso que ele tenha indicado neste ato.

5 Critério de Seleção

- 5.1 O critério de seleção será o coeficiente geral de rendimento (CR) baseado no histórico acadêmico do candidato.



Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista



- 5.2 Os candidatos inscritos e aptos serão classificados em ordem decrescente pelo CR ocupando a vaga do curso inscrito na Tabela 1.
- 5.2.1 O candidato melhor classificado ocupará uma vaga no curso inscrito na Tabela 1 e diminuir-se-á uma vaga livre para esta opção. Repete-se o procedimento para os demais candidatos, na ordem de classificação.
- 5.2.2 Se, no processo, algum candidato tiver sua primeira opção não atendida por ausência de vagas, ele será automaticamente indicado para ocupar uma vaga na segunda opção de sua ordem de escolha, desde que nesta ainda haja vagas disponíveis.
- 5.2.3 Caso todas as vagas das listadas na Tabela 1 estejam ocupadas, o candidato ficará sem ocupar uma vaga para a progressão aos cursos de formação específica ao curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar.
- 5.3 Se necessário, o critério de desempate será o candidato de maior idade.
- 5.4 O candidato que não atender ao critério de formado **do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar da UNIFESP em 2019** será eliminado do processo seletivo.

6 Matrícula

- 6.1 Os candidatos selecionados para ocupar as vagas disponíveis serão convocados por meio do site a comparecer na Secretaria de Graduação do Instituto do Mar/Edifício Acadêmico II para realizar a efetivação da matrícula no curso em que foi selecionado (das 9:00hrs as 11:30hrs e das 13:45hrs as 16:15hrs).
- 6.2 Os seguintes documentos deverão ser apresentados na matrícula. A apresentação dos documentos originais é obrigatória para conferência e validação das fotocópias.

[1] 1 (uma) fotocópia legível da certidão de nascimento ou casamento;



Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista



- [2] 1 (uma) fotocópia legível da cédula de identidade (RG ou RNE);
- [3] 1 (uma) fotocópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- [4] 1 (uma) fotocópia legível do Título de eleitor com comprovante de votação ou justificativa de ausência;
- [5] 1 (uma) fotocópia legível do Certificado de Reservista (para homens);
- [6] Para quem não colou grau, preencher no ato da matrícula o Termo de Responsabilidade (modelo no anexo I);
- [7] 1 (uma) fotocópia legível do Certificado de Conclusão de Curso, para aqueles que colaram grau.

6.3 De acordo com a lei no. 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitida a matrícula em cursos da UNIFESP *Campus* Baixada Santista caso o candidato já esteja matriculado em algum curso de graduação em uma instituição pública de ensino superior no território nacional.

6.4 A confirmação da matrícula está sujeita à participação do aluno concluinte ao ato de colação de grau, em data a ser divulgada pela UNIFESP *Campus* Baixada Santista.

6.5 O candidato que não participar do ato de colação de grau na data determinada pela UNIFESP *Campus* Baixada Santista terá a sua matrícula cancelada.

6.6 O não comparecimento dos prazos fixados para a matrícula ou a falta de documentação necessária acarretarão a perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior, não havendo possibilidade de matrícula fora do prazo.

7 Calendário

7.1 O processo seletivo terá o seguinte calendário:



Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista



DATA	AÇÃO
07/12/2019 a 15/12/2019	Período de Inscrição (on-line) (até às 23:59 hrs)
15/01/2020	Divulgação do Resultado Preliminar (à partir das 16:00 hrs)
16/01/2020 e 17/01/2020	Período para Interposição de Recurso (on-line)
20/01/2020	Divulgação do Resultado Final (à partir das 16:00 hrs)
21/01/2020 e 22/01/2020	Matrícula Presencial no curso Formação Específica do BICT-Mar (Das 9:00hrs às 11:30hrs e Das 13:45hrs às 16:15 hrs).

7.2 O processo de inscrição, a divulgação do resultado preliminar, a interposição de recurso, a divulgação do resultado final e a convocação para a realização da matrícula ocorrerão por meio do site: <https://www.unifesp.br/campus/san7/>.

8 Interposição de Recursos

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deverá solicitá-lo por meio do site, conforme período estabelecido no calendário discriminado no item 7.

8.2 Não será aceito recurso fora do prazo nem pedido de revisão de recurso que tenha sido indeferido.

9 Disposições Finais

9.1 Fica facultado à UNIFESP o direito de proceder à conferência, inclusive junto aos órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos no decorrer



Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista



do processo seletivo e daqueles que venham a ser convocados ou matriculados, sendo que, mediante a constatação de falsidade das informações prestadas, a UNIFESP adotará as medidas judiciais cabíveis, além de:

- 9.1.1 Excluir o candidato do processo seletivo.
- 9.1.2 Indeferir a matrícula do candidato convocado.
- 9.1.3 Cancelar a matrícula do candidato matriculado.
- 9.2 A participação no processo implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas no edital.
- 9.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Câmara de Graduação do Instituto do Mar.
- 9.4 Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Santos, 14 de outubro de 2019.

Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista

Instituto do Mar



Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU, _____
_____, RA _____, conluente do curso de Bacharelado Interdisciplinar em
Ciência e Tecnologia do Mar – BICT de 2019, deferido no processo seletivo para o curso de
Engenharia _____, **responsabilizo-me** a participar no dia DD de
MMMMMM de 2020, da Cerimônia de Colação de Grau, no *Campus* Baixada Santista.

Em conformidade com o Edital de Seleção Interna para progressão aos Cursos de
Formação Específica ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar
(2020), estou ciente do **Item 6.4** de que a efetivação da matrícula no curso pretendido está
sujeita à participação no ato de Colação de Grau.

Santos, ____ de janeiro de 2020.

Assinatura do Candidato